

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2025

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, considerando que este pregão será na modalidade eletrônica e que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIETAS NUTRICIONAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ESTUDANTES MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, e que houve a necessidade de alterações no instrumento convocatório inicial, resolve:

Retificar o instrumento convocatório do presente certame no que se refere a ajuste no descritivo dos itens 07, 19 e 20 do Termo de Referência anexo 02 do Edital.

I) Onde se lê:

07	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOSSÓDICA COM DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, PERMITINDO CONCENTRAÇÃO ATÉ 2KCAL/ML. INGREDIENTES: PROTEÍNA 100% DE ORIGEM ANIMAL, SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. LATA DE 400G. TER BOA DILUIÇÃO NÃO SENDO NECESSÁRIO USO DE LIQUIDIFICADOR OU MIXER. EXCLUSIVO ME/EPP	LATA	150	R\$ 76,91	R\$ 11.536,50
19	DIETA ENTERAL/ORAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, DENSIDADE CALÓRICA 1,5KCAL. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA 17% A 18% DE PROTEÍNAS SENDO CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. DE 41% A 58% DE CARBOIDRATOS SENDO 100% MALTODEXTRINA. FONTE DE LÍPIDO CONTENDO TCM, FONTE DE FIBRAS: ATÉ 10G/L; OSMOLALIDADE 320 A 400 MOSM/KG DE ÁGUA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1000ML. AMPLA CONCORRÊNCIA	LT	2.100	R\$ 60,00	R\$ 126.000,00
20	DIETA ENTERAL/ORAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, DENSIDADE CALÓRICA 1,5KCAL. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA 17% A 18% DE PROTEÍNAS SENDO CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. DE 41% A 58% DE CARBOIDRATOS SENDO 100% MALTODEXTRINA. FONTE DE LÍPIDO CONTENDO TCM, FONTE DE FIBRAS: ATÉ 10G/L; OSMOLALIDADE 320 A 400 MOSM/KG DE ÁGUA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1000ML. COTA EXCLUSIVA ME/EPP	LT	700	R\$ 60,00	R\$ 42.000,00

I) Leia-se:

07	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO	LATA	150	R\$ 76,91	R\$ 11.536,50
----	------------------------------	------	-----	-----------	---------------

	ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, EM PÓ, COM DILUIÇÃO INSTANTÂNEA. INGREDIENTES: CONTER PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS E MINERAIS. LATA DE 400 A 800G. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. TER BOA DILUIÇÃO NÃO SENDO NECESSÁRIO USO DE LIQUIDIFICADOR OU MIXER. EXCLUSIVO ME/EPP				
19	DIETA ENTERAL/ORAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, DENSIDADE CALÓRICA 1,5KCAL. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA 15% A 18% DE PROTEÍNAS, SENDO CASEINATO DE CÁLCIO E/OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. DE 50% A 58% DE CARBOIDRATOS, SENDO 100% MALTODEXTRINA. FONTE DE LIPÍDIO. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1000ML. AMPLA CONCORRÊNCIA	LT	2.100	R\$ 60,00	R\$ 126.000,00
20	DIETA ENTERAL/ORAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, DENSIDADE CALÓRICA 1,5KCAL. DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA 15% A 18% DE PROTEÍNAS SENDO CASEINATO DE CÁLCIO E/OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. DE 50% A 58% DE CARBOIDRATOS, SENDO 100% MALTODEXTRINA. FONTE DE LIPÍDIO. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1000ML. COTA EXCLUSIVA ME/EPP	LT	700	R\$ 60,00	R\$ 42.000,00

Diante das alterações supracitadas demandarem alteração substancial da forma da apresentação das propostas pelas proponentes interessadas, informamos abaixo as novas datas de recepção de propostas também como nova data e horário do certame:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das **17h30min** do dia **02/12/2025** às **08h00min** do dia **15/12/2025**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **08h30min** do dia **15/12/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09h00min** do **15/12/2025**.

Os demais itens, subitens e cláusulas do referido edital permanecem inalterados.

Matelândia-PR, 02 de dezembro de 2025.

Ana Paula da Silva de Castro

Pregoeira

Portaria nº 19.843/2025